

Folha nº 015

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**

**PORTARIA Nº 005/2020 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Sra. Terezinha de Lourdes Padovani de Oliveira.”*

Considerando o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, cumulado com artigo 40, § 1º, inciso III, “a” c/c os § 3º da Constituição Federal, e com os artigos 19 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;


A **Diretora Executiva do ÁGUAS PREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, à **Sra. TEREZINHA DE LOURDES PADOVANI DE OLIVEIRA**, portadora da carteira de identidade de nº 21.586.003 SSP/SP e CPF de nº 217.835.328-23, servidora efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura Municipal de Águas da Prata, com proventos integrais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 04 de Novembro de 2020.

  
**MARIA DO CARMO VIEIRA**  
Diretora Executiva do ÁGUAS PREV

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.*